



ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA MILITAR
3º COMANDO REGIONAL
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL E ESTATÍSTICA

PM/MT
Fls. 02
Rub. 6

Ofício nº 139/DPOE/3º CR/2021.

Sinop-MT, 21 de julho de 2021.

Ao Senhor Cel PM
Carlos Eduardo Pinheiro da Silva
Subchefe do Estado-Maior Geral da PMMT
Cuiabá-MT

Assunto: Manifestação.
Anexo: Cópia de Ofício nº 237/2021/Seç.Adm/12ºBPM/3ºCR e seus anexos.
Referencia: Ofício nº 591/2021 – GP/SEC.
Protocolo: 325180/2021.

Senhor Subchefe,

Encaminho a Vossa Senhoria o processo em anexo, versando sobre a Manifestação do Comandante do 12º BPM, referente à instalação de um Posto Policial na Zona Leste do município de Sorriso através de Emenda Parlamentar contida no Requerimento nº 227/2021, oriundo da Câmara Municipal de Sorriso – MT.

Ante o exposto, apresento o presente instrumento e seu anexo, fim de conhecimento e a devida deliberação.

Respeitosamente,


Wesley de Castro Sodré – Cel PM
Comandante Regional do 3º CR Sinop

anfa



ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA MILITAR
3º COMANDO REGIONAL
12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

Fls. 03
Rub. C

Of. nº 237/2021/Seq.Adm./12ºBPM/3º CR.

Sorriso-MT, 20 de julho de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor
Wesney de Castro Sodré – Cel PM
Comandante do 3º CR.
Sinop-MT.

Assunto: Manifestação (Faz).
Referencia: Mem. nº 046/2021/DPOE/3ºCR.

Senhor Comandante Regional,

Cmt Adj.
Encaminhado para o Sr.
20/Jul/21

Wesney de Castro Sodré - Cel. PM
Comandante do 3º Comando Regional
RGPM MT 879.391

Em resposta a solicitação contida no requerimento nº 227/2021, onde é solicitada a instalação de um posto Policial na Zona Leste do município de Sorriso através de Emenda Parlamentar, venho destacar que não tivemos alterações no cenário vivenciado no 12ºBPM, no tocante a incremento do efetivo policial militar lotado nesta urbe.

Conforme destacado anteriormente, a simples implantação de uma unidade policial certamente não traria os resultados tão almejados pela população, onde a criação de um prédio com a pintura das cores e com o brasão da Polícia Militar sem a implementação de atividades de polícia ostensiva, essenciais para preservação da ordem pública, se mostraria ineficaz.

Ressaltando ainda, que devido ao baixo efetivo das unidades subordinadas ao 12ºBPM, que compreende as cidades de Nova Ubiratã/MT, Ipiranga do Norte/MT e o Distrito de Boa Esperança, há a necessidade de reforço do efetivo da sede do batalhão para que seja cumprida a Portaria n. 244, de 26/06/2015, que regula a jornada de trabalho dos policiais militares de MT, em especial o Núcleo de Polícia Militar de Boa Esperança do Norte, que encontra com seu efetivo defasado.

elm



ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA MILITAR
3º COMANDO REGIONAL
12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

Outrossim, destacamos que a região ora objeto de pedido da instalação do referido posto policial não é negligenciado no tocante a atuação da Polícia Militar, sendo realizadas rondas e abordagens, bem como operações policiais nos bairros daquela região, com o intuito de prevenir e reprimir a prática de infrações administrativas e criminais. Ficando assim, esse Comandante de Batalhão à disposição para dialogar e levar esclarecimentos assuntos pertinentes a segurança pública, em especial no tocante a atuação da Polícia Militar.

Atenciosamente,


Jorge Luiz de Almeida – Maj PM
Comandante do 12º BPM

elm



ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA MILITAR
3º COMANDO REGIONAL
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL E ESTATÍSTICA

PM/MT
Fls. 05
Rub. ✓

Mem. nº 046/2021/DPOE/3º CR.

Sinop-MT, 19 de julho de 2021.

Ao Senhor Ten Cel PM
Jorge Luiz de Almeida
Comandante do 12º BPM
Sorriso-MT

Assunto: Manifestação.

Anexo: Cópia do Ofício nº 591/2021 – GP/SEC e anexo

Senhor Comandante,

Encaminho à Vossa Senhoria o constante do anexo, versando sobre Requerimento de nº 227/2021, oriundo da Câmara Municipal de Sorriso – MT.

Do exposto, encaminho o presente instrumento para conhecimento e a devida manifestação desse Batalhão de Polícia Militar.

Atenciosamente,

Ziulmar da Costa Silva – Ten Cel PM
Comandante Regional Adjunto do 3º CR



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Fls.	06
Rub.	C

Ofício nº 591/2021 - GP/SEC

Sorriso - MT, em 07 de julho de 2021.

Ao Senhor

Cel PM WESNEY DE CASTRO SODRÉ

Comandante Regional da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso

Sinop - MT

Assunto: **Encaminha Requerimento.**

Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Senhoria, o Requerimento nº 227/2021, que tramitou na 23ª Sessão Ordinária do ano de 2021 da Câmara Municipal de Sorriso, realizada em 05 de julho de 2021.

Atenciosamente,


LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

Curt Adj.
1. Encaminhar o
Curt 12:30h
p/ mesa feteira
20/07/2021

Wesley de Castro Sodré - Cel. PM
Comandante do 3º Comando Regional
RGPM MT 879/391



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PivimT
Fls. 07
Rub. 6

APROVADO

Ao Expediente

Sala de Sessão

05 JUL 2021

REQUERIMENTO Nº 227/2021

RODRIGO MACHADO – PSDB e DAMIANI DA TV – PSDB,

vereadores com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 118 e 121 do Regime Interno, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Alexandre Bustamante, Secretário de Segurança Pública, Justiça e Direitos Humanos do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Sr. Jonildo José de Assis, Coronel, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, aos Exmos(a) Senhores(a) Janaina Riva, Max Russi e Xuxu Dal'Molin, Deputados(a) Estaduais do Estado de Mato Grosso, com cópias ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Exmo. Sr. Coronel PM Wesley de Castro Sodré, Comandante do 3º Comando Regional da Polícia Militar de Sinop/MT, ao Exmo. Sr. Ten. Cel Jorge Luiz Almeida, Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar de Sorriso/MT e à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **requerendo a construção de um Posto Policial na Zona Leste através de Emenda Parlamentar.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que os moradores estão solicitando a construção do Posto Policial na Zona Leste há anos, devido à distância do Batalhão de Polícia Militar;

Considerando que a Zona Leste é um bairro grande do município de Sorriso e está crescendo diariamente a cada dia que passa.

Considerando que com a implantação de um Posto da Polícia Militar, agilizará procedimentos policiais, intensificando a atuação policial na prevenção e pronto atendimento de ocorrências e delitos garantindo a tranquilidade e segurança;

Considerando que os moradores convivem com muita insegurança não só no bairro citado, como em todo o município;

Considerando que a finalidade é reduzir o índice de criminalidade na localidade, bem como, agilizar o atendimento nas ocorrências, visto que diminuirá o tempo de deslocamento dos policiais;

Considerando que é necessário promover políticas públicas para fornecer à população serviços que proporcione mais segurança, diminuindo os índices de violência, torna-se imprescindível o presente requerimento;

Considerando que esta é uma reivindicação da população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de junho de 2021.

RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB

DAMIANI DA TV
Vereador PSDB



ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA MILITAR

PMMT
Fls. 08
Rub. 6

Mem. nº 2343/SUBCHEMG/PMMT/2021.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2021.

Ao Excelentíssimo Sr Cel PM
Jonildo José de Assis
Comandante Geral da PMMT
QCG/GCG

Assunto: Encaminhamento.
Anexo: Ofício nº 139/DPOE/3ºCR/2021.
Protocolo nº 325180/2021.

Excelentíssimo Sr. Comandante Geral da PMMT,

Encaminho a Vossa Excelência o processo anexo, oriundo do 3º Comando Regional, versando sobre manifestação acerca da Emenda Parlamentar contida no requerimento nº227/201, oriundo da Câmara municipal de Sorriso-MT, na qual solicita a instalação de um Posto Policial Militar na Zona Leste do referido município.

Para conhecimento e deliberações.

Respeitosamente,

Carlos Eduardo Pinheiro da Silva – Cel-PM
Subchefe do Estado Maior Geral da PMMT



ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA MILITAR



Ofício nº. 812/GCG/PMMT/2021.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2021.

Ao Exmo. Sr.
Leandro Carlos Damiani
Presidente
Câmara Municipal de Sorriso/MT

Assunto: Encaminhamento

Ref.: Mem. nº 2343/SUBCHEMG/PMMT/2021.

Protocolo nº 325180/2021.

Senhor Presidente,

Com as saudações de estilo, trata-se de expediente, versando sobre manifestação do requerimento nº 227/2021, oriundo dessa Câmara Municipal de Sorriso/MT, solicitando a instalação de um Posto Policial Militar na Zona Leste do referido Município através de Emenda Parlamentar.

Em resposta ao pleito, o Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar de Sorriso/MT, informa que a simples implantação de uma Unidade Policial Militar, sem a implementação de recursos humanos, se mostraria ineficaz e certamente não traria os resultados tão almejados pela população.

Ressalta ainda às fls. 03 e 04, que a região objeto do pedido da instalação do referido posto policial não é negligenciado no tocante a atuação da Polícia Militar, sendo realizadas rondas e abordagens, bem como operações policiais nos bairros daquela região, com o intuito de prevenir e reprimir a prática de infrações administrativas e criminais. Ficando assim o Comandante do Batalhão à disposição para dialogar e levar esclarecimentos a assuntos pertinentes a Segurança Pública, no tocante a atuação da Polícia Militar.

Desta forma, encaminho presente processo a V.Exª para conhecimento das informações prestadas, a juízo desse cõnscio Presidente, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando esta Instituição à disposição no que competem nossas atribuições.

Respeitosamente,

Jonildo José de Assis - Cel PM
Comandante Geral da PMMT

PAGINAÇÃO
P M MT

Fls. 09 a 09

Em 27 / 07 / 21

Ass.: Bionda Xavier